

ENSINOS PRIVADO E PÚBLICO DE DUPLA TUTELA
Modelo GEPE – Recenseamento Escolar 2007/2008 – Inquérito Preliminar

Instruções Gerais

O GEPE.

O GEPE – Gabinete de Estatística e Planeamento de Educação (criado pelo **Decreto Lei n.º213/2006 de 27 de Outubro**) – é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística para as funções de notação, apuramento e coordenação de dados estatísticos na área da educação (**Despacho Conjunto MPAT/ME/92, de 20 de Novembro**).

Informação a recolher pelo presente questionário.

O questionário “Modelo GEPE Recenseamento Escolar – Inquérito Preliminar – Ensinos Privado e Público de Dupla Tutela” é dirigido aos Estabelecimentos de Educação e Ensino de naturezas privada e pública com dupla tutela e visa obter informação estatística sobre alunos e recursos humanos (pessoal docente e pessoal não docente) de 2007/2008.

Recolha da informação estatística incluída no presente questionário.

- A recolha da informação estatística incluída no presente questionário deverá ser efectuada através de instrumentos de transmissão electrónica de dados, via Web. Para o efeito é enviada uma palavra-chave/*password* que consta do ofício enviado a este estabelecimento de educação e ensino.

Instruções gerais de preenchimento:

- Não comece a preencher o questionário sem o ler integralmente, bem como as respectivas instruções.

Estrutura do questionário.

Os quadros do presente questionário destinam-se a recolher informação estatística sobre alunos e recursos humanos das escolas no que se refere a:

- Número de alunos;
- Caracterização dos alunos;
- Número de docentes;
- Caracterização dos docentes;
- Número de não docentes;
- Caracterização dos não docentes.

Esclarecimento de dúvidas associadas ao preenchimento do questionário.

Para esclarecer qualquer dúvida associada ao preenchimento do questionário **contacte o GEPE:**

Telefones: 213949360/1/2/3; 213949343/5.

E-mail: gepe-dse@gepe.min-edu.pt

Instruções Específicas

Identificação

- Na **identificação** dê especial atenção à informação pré-preenchida sobre o estabelecimento de educação e ensino, a qual deverá ser actualizada pelo estabelecimento quando se justifique.
- O código do estabelecimento é o atribuído pelo Ministério da Educação, segundo o despacho n.º 1847/99, publicado no D. R. n.º 28, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999.
- O código GEPE tem sido usado em todos os inquéritos estatísticos e encontra-se no ofício.

Número de Alunos, Número de Docentes e Número de Não Docentes

Preencher os campos relativos a:

- Crianças inscritas em educação pré-escolar segundo a idade e o sexo;
- Alunos dos ensinos básico e secundário;
- Número de docentes da escola;
- Número de não docentes da escola.

Dar atenção às notas que surgem neste bloco e preencher as fichas anexas referentes ao registo individual dos alunos, docentes e não docentes do estabelecimento. Utilizar folhas adicionais caso seja necessário.

Ficha de Alunos

Esta ficha diz apenas respeito aos alunos matriculados nos ensinos básico e secundário (dispensa-se o registo individual das crianças inscritas na educação pré-escolar).

A.1 – Nome

Inserir o nome do aluno.

A.2 – Tipo de documento de identificação

Escolher uma das seguintes opções:

- BI (Bilhete de Identidade);
- Título de autorização de residência.

A.3 – N.º de documento

Registar o número do documento de identificação do aluno de acordo com a selecção efectuada em A.2.

A.4 – Nacionalidade

Definição: Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Fonte: Resolução da Assembleia da República n.º 19/2000, de 6 de Março – Convenção Europeia sobre a Nacionalidade, aberta à assinatura em Estrasburgo em 26 de Novembro de 1997 Capítulo I, Artigo 2.º, alínea a).

Neste campo, deverá seleccionar um país/categoria de países da lista que se segue, reportando-se à nacionalidade do aluno:

Quadro - Nacionalidades

Albânia	Gambia	Outros países Africanos
Alemanha	Geórgia	Outros países Americanos
Angola	Grécia	Outros países Asiáticos
Arábia Saudita	Gronelândia	Outros países da Oceânia
Argélia	Guiné	Outros países Europeus
Argentina	Guiné-Bissau	Países Baixos
Arménia	Guiné Equatorial	Países e territórios ignorados
Austrália	Hong Kong	Paquistão
Áustria	Hungria	Paraguai
Bangladesh	Índia	Peru
Bélgica	Irão	Polónia
Bolívia	Iraque	Portugal
Bósnia-e-Herzegovina	Irlanda	Quénia
Brasil	Islândia	Regiões polares
Bulgária	Itália	Reino Unido
Cabo Verde	Japão	Roménia
Camboja	Jordânia	Rússia
Canadá	Jugoslávia	São Tomé e Príncipe
Checa (República)	Kuwait	Senegal
Chile	Letónia	Singapura
China	Líbano	Síria
Congo	Líbia	Suécia
Coreia (República da)	Liechtenstein	Suíça
Coreia (República Popular Democrática da)	Lituânia	Tailândia
Croácia	Luxemburgo	Taiwan
Dinamarca	Macau	Timor Leste
Egipto	Madagáscar	Tunísia
Emiratos Árabes Unidos	Malawi	Turquia
Eslováquia	Malta	Ucrânia
Eslovénia	Marrocos	Uruguai
Espanha	Mauritânia	Venezuela
Estados Unidos da América	México	Vietname
Estónia	Moçambique	Zâmbia
Filipinas	Namíbia	Zimbabwe
Finlândia	Noruega	
França	Nova Zelândia	

A.5 – Data de nascimento

Inserir a data de nascimento do aluno, segundo o formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

A.6 – Sexo

Escolher uma das seguintes opções:

- F (Feminino);
- M (Masculino).

A.7 – Residência (código postal)

Definição: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas da Demografia (C.S.E.)

Neste campo deverá inserir o código postal de quatro e três dígitos, referente à residência do aluno, segundo o formato # # # # – # # # (cp4 - cp3).

A.8 – Plano de estudos

Escolher uma das seguintes opções referente ao sistema educativo frequentado pelo aluno:

- Português;
- Planos próprios;
- Alemão;
- Britânico;
- Espanhol;
- Francês;
- Norte-Americano;
- Sueco.

A.9 – Modalidade; A.10 – Grau/Ciclo/Curso; A.11 – Organização; A.12 – Curso/Área; A.13 – Ano

Encontram-se a seguir tabeladas, as várias opções a inserir nestes campos. Deverá ter em atenção a sua estrutura ramificada, denotando uma sequência de opções interligada.

A.9	A.10	A.11	A.12	A.13	
Modalidade	Grau / Ciclo / Curso	Organização	Curso/Área	Ano	
Regular	Básico – 1.º ciclo	--	NA	1.º 2.º 3.º 4.º	
	Básico – 2.º ciclo	--	NA	5.º 6.º	
	Básico – 3.º ciclo	--	NA	7.º 8.º 9.º	
	Secundário	Cursos Gerais – Agrupamento 1		NA	12.º
		Cursos Gerais – Agrupamento 2		NA	12.º
		Cursos Gerais – Agrupamento 3		NA	12.º
		Cursos Gerais – Agrupamento 4		NA	12.º

	Cursos Científico - Humanísticos	Ciências e Tecnologias; Ciências Socioeconómicas; Ciências Sociais e Humanas; Línguas e Literaturas; Artes Visuais.	10.º 11.º 12.º
	Cursos Tecnológicos – Agrupamento 1	Informática; Construção Civil; Electrotecnia/Electrónica; Mecânica; Química.	12.º
	Cursos Tecnológicos – Agrupamento 2	Design; Artes e Ofícios.	12.º
	Cursos Tecnológicos – Agrupamento 3	Serviços Comerciais; Administração.	12.º
	Cursos Tecnológicos – Agrupamento 4	Comunicação; Animação Social.	12.º
	Cursos Tecnológicos – (Port. 550)	CT – Construção Civil e Edificações; CT – Electrotecnia e Electrónica; CT – Informática; CT – Ordenamento do Território e Ambiente; CT – Design de Equipamento; CT – Multimédia; CT – Marketing; CT – Administração; CT – Acção Social; CT – Desporto;	10.º 11.º 12.º
	Cursos Tecnológicos – (Planos próprios – DL 286/89)	Acção Social: variante de Acção Educativa; Acção Social: variante de Assistente de Gerontologia; Administração; Administração e Marketing; Análises Químico-Biológicas; Animação e Gestão Desportiva; Animação Sociocultural; Animação Sócio desportiva; Artes e Indústrias Gráficas; Assessoria Jurídica e Documentação; Biotecnologia; Comunicação e Informação Multimédia; Comunicação Multimédia; Comunicação Social Contabilidade e Administração; Contabilidade e Gestão; Desenho de Projecto, Engenharia e Arquitectura; Design de Comunicação; Design, Cerâmica e Escultura; Educação Social; Electrónica; Electrónica e Telecomunicações; Electrónica Industrial e Automação; Electrotecnia e Automação; Gestão e Dinamização Desportiva; Informática; Informática de Gestão Línguas e Relações Empresariais; Marketing e Estratégia Empresarial;	10.º 11.º 12.º

			Mecânica; Património e Turismo Produção Gráfica; Química Industrial e Ambiental; Química, Ambiente e Qualidade.		
		Cursos Tecnológicos – (Planos próprios – DL 74/2004)	Administração; Administração (Administração e Marketing); Administração / Contabilidade; Administração / Contabilidade e Gestão; Administração / Informática de Gestão; Administração Pública; Artes e Indústrias Gráficas – Atelier Gráfico; Artes e Indústrias Gráficas – Impressão Offset; Artes e Indústrias Gráficas – Pré-Impressão Gráfica; Biotecnologia; Contabilidade e Gestão; Desenho de Projecto; Design, Cerâmica e Escultura; Educação Social; Electrónica; Electrotecnia; Electrotecnia/Electrónica (Electrónica Industrial e Automação); Electrotecnia/Electrónica (Electrónica); Indústrias Gráficas e Transformadoras do Papel; Informática; Informática de Gestão; Manutenção; Mecânica; Operador Turístico; Química; Relações Internacionais; Serviços Comerciais; Técnico de Comunicação Social.	12.º	
Recorrente	Básico – 1.º ciclo	--	NA	NA	
	Básico – 2.º ciclo	--	NA	NA	
	Básico – 3.º ciclo	Unidades; Blocos.	NA	NA	
	Secundário	Curso Geral – Unidades	Geral		NA
		Cursos Técnicos – Unidades	Técnico – Informática; Técnico – Secretariado; Técnico – Contabilidade; Técnico – Química; Técnico – Electrotecnia; Técnico – Desenho de Construções Mecânicas; Técnico – Comunicação; Técnico – Artes e Ofícios; Técnico – Construção Civil; Técnico – Design de Comunicação; Técnico – Animação Social; Técnico – Outro.		NA
		Cursos Gerais – Blocos	Curso Geral – Área de Ciências Naturais; Curso Geral – Sócio-Humana.		NA
		Cursos Tecnológicos – Blocos	Curso Tecnológico – Informática; Curso Tecnológico – Acção Social; Curso Tecnológico – Contabilidade; Curso Tecnológico – Gestão.		NA

		Cursos Científico - Humanísticos – Módulos	CCH – Ciências e Tecnologias; CCH – Ciências Sócio-económicas; CCH – Ciências Sociais e Humanas CCH – Línguas e Literaturas; CCH – Artes Visuais.	NA
		Cursos Tecnológicos – Módulos	CT – Construção Civil e Edificações; CT – Electrotecnia e Electrónica; CT – Informática; CT – Ordenamento do Território e Ambiente; CT – Design de Equipamento; CT – Multimédia; CT – Marketing; CT – Administração; CT – Acção Social; CT – Desporto.	NA
Profissional e Qualificante	CEF – Tipo 1 CEF – Tipo 2 CEF – Tipo 3 CEF – Tipo 4 CEF – Formação complementar CEF – Tipo 5 CEF – Tipo 6 CEF – Tipo 7 (Cursos de Educação e Formação)	--	Formação de Formadores e Ciências da Educação; Artes, Humanidades; Ciências Sociais e do Comportamento; Informação e Jornalismo, Ciências Empresariais, Direito; Ciências da Vida; Ciências Físicas, Matemática e Estatística; Informática, Engenharia e Técnicas Afins; Indústrias Transformadoras Arquitectura e Construção; Agricultura, Silvicultura e Pescas; Saúde; Serviços Sociais; Serviços Pessoais; Serviços de Transporte; Protecção do Ambiente; Serviços de Segurança; Outros.	1.º 2.º
	EFA – Básico 1 EFA – Básico 1+2 EFA – Básico 2 EFA – Básico 2+3 EFA – Básico 3 (Cursos de Educação e Formação de Adultos)	--	Administração e Gestão; Agricultura e Pesca; Agro-Indústrias; Artes e Tecnologias; Artísticas; Ciências Humanas, Exactas e da Vida; Comércio; Construção Civil e Obras Públicas; Electricidade, Electrónica e Telecomunicações; Energia, Frio e Climatização; Hotelaria/Restauração e Turismo; Indústrias Gráficas e de Papel; Informação, Comunicação e Documentação Informática; Madeiras, Cortiça e Mobiliário; Mecânica e Manutenção; Metalurgia e Metalomecânica; Qualidade; Serviços Pessoais e à Comunidade; Têxtil e Vestuário; Apenas Formação de Base.	NA
	CP – Nível 1	--	Formação de Professores / Formação de	1.º

	CP – Nível 2 CP – Nível 3 (Cursos Profissionais)		Formadores e Ciências da Educação; Artes; Humanidades; Ciências Sociais e do Comportamento; Informação e Jornalismo; Ciências Empresariais; Direito; Ciências da Vida; Ciências Físicas; Matemática e Estatística, Informática; Engenharia e Técnicas Afins; Indústrias Transformadoras; Arquitectura e Construção; Agricultura, Silvicultura e Pescas; Saúde; Serviços Sociais; Serviços Pessoais; Serviços de Transporte; Protecção do Ambiente; Serviços de Segurança; Outros.	2.º 3.º (CP – Nível 1 - NA)
Artístico Regular	Básico – 1.º ciclo de Música	--	NA	1.º 2.º 3.º 4.º
	Básico – 2.º ciclo de Música	--	NA	5.º 6.º
	Básico – 3.º ciclo de Música	--	NA	7.º 8.º 9.º
	Secundário de Música	--	Canto Gregoriano; Composição; Canto; Formação Musical; Instrumento.	10.º 11.º 12.º
	Básico – 2.º ciclo de Dança	--	NA	5.º 6.º
	Básico – 3.º ciclo de Dança	--	NA	7.º 8.º 9.º
	Secundário de Dança	--	Secundário / Complementar / Técnico Artístico Vertente de Dança	10.º 11.º 12.º
	Secundário de Artes Visuais	--	Comunicação Audiovisual; Design de Comunicação; Design de Produto; Produção Artística; Desenho de Arquitectura; Imagem Interactiva; Conservação e Restauro de Património; Ensino Artístico - sem curso definido.	10.º 11.º 12.º
Artístico recorrente	Secundário de Artes Visuais	--	Comunicação Audiovisual; Design de Comunicação; Design de Produto; Produção Artística.	NA

NA – Não aplicável

A.14 – Disciplinas de língua estrangeira

Assinalar com um **X** a(s) disciplina(s) de língua estrangeira frequentada(s) pelo aluno.

A.15 – Turma

Identificar a turma do aluno.

A.16 – Necessidades educativas

Definição: Alunos que apresentam, com carácter mais ou menos prolongado, limitações em um ou em vários dos seguintes domínios – visão, audição, motor, cognitivo, fala, linguagem/comunicação, emocional ou de saúde física, necessitando, portanto, de uma resposta educativa adequada.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas de Educação e Formação (C.S.E.)

Neste campo, deverá indicar se o aluno tem ou não necessidades educativas especiais, referindo uma das seguintes opções:

- Sim;
- Não.

Ficha de Docentes

D.1 – Nome

Inserir o nome do docente

D.2 – Tipo de documento de identificação

Escolher uma das seguintes opções:

- BI (Bilhete de Identidade);
- Título de autorização de residência.

D.3 – N.º de documento

Registar o número do documento de identificação do docente de acordo com a selecção em D.2.

D.4 – Nacionalidade

Ver A.4 e seleccionar um país/categoria de países do **Quadro – Nacionalidades**, reportando-se à nacionalidade do docente.

D.5 – Data de nascimento

Inserir a data de nascimento do docente, segundo o formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

D.6 – Sexo

Escolher uma das seguintes opções:

- F (Feminino);
- M (Masculino).

D.7 – Residência (código postal)

Definição: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas da Demografia (C.S.E.)

Neste campo deverá inserir o código postal de quatro e três dígitos, referente à residência do docente, segundo o formato # # # # – # # # (cp4 - cp3)

D.8 – Formação (habilitação) académica

Definição: Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas de Educação e Formação (C.S.E.)

Deverá seleccionar uma opção da seguinte lista:

- Bacharelato ou equiparado;
- Doutoramento ou mestrado;
- Ensino Não Superior;
- Licenciatura ou equiparado.

D.9 – Funções lectivas

Seleccionar:

- Sim – se se tratar de um docente com funções lectivas;
- Não – caso contrário, i.e., se se tratar de um docente com funções não lectivas.

D.10 – Grupo de docência

Indicar o grupo de docência a que o docente pertence. Para o efeito, seleccionar uma opção da lista que se segue:

Quadro – Grupos de docência

1.º Ciclo do ensino Básico	Filosofia
Alemão	Física e Química
Artes Visuais	Formador
Biologia e Geologia	Francês
Ciências agro-pecuárias	Geografia
Economia e Contabilidade	História
Educação Especial 1	Informática
Educação Especial 2	Inglês
Educação Especial 3	Latim e Grego
Educação Física	Matemática
Educação Moral e Religiosa	Matemática e Ciências da Natureza
Educação Moral e Religiosa de Outras Confissões	Música
Educação Musical	Planos Estrangeiros
Educação Pré-Escolar	Português
Educação Tecnológica	Português e Estudos Sociais / História
Educação Visual Tecnológica	Português e Francês
Electrotecnia	Português e Inglês
Espanhol	

D.11 – Componente de formação

No caso do docente ser um formador do ensino profissional/qualificante, identificar a respectiva componente de formação de entre a lista seguinte:

- Formação científica;
- Formação sócio-cultural;
- Formação técnica, tecnológica e prática.

Ficha de Não Docentes

ND.1 – Nome

Inserir o nome do não docente.

ND.2 – Tipo de documento de identificação

Escolher uma das seguintes opções:

- BI (Bilhete de Identidade);
- Título de autorização de residência.

ND.3 – N.º de documento

Registar o número do documento de identificação do não docente de acordo com a selecção em ND.2.

ND.4 – Nacionalidade

Ver A.4 e seleccionar um país/categoria de países do **Quadro – Nacionalidades**, reportando-se à nacionalidade do não docente.

ND.5 – Data de nascimento

Inserir a data de nascimento do não docente, segundo o formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano)

ND.6 – Sexo

Escolher uma das seguintes opções:

- F (Feminino);
- M (Masculino).

ND.7 – Residência (código postal)

Definição: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas da Demografia (C.S.E.)

Neste campo deverá inserir o código postal de quatro e três dígitos, referente à residência do não docente, segundo o formato # # # # – # # # (cp4 - cp3)

ND.8 – Funções

Pessoal não docente de apoio socioeducativo

Definição: Conjunto de profissionais que desempenham funções de auxiliar do funcionamento, controle e vigilância de instalações especializadas (salas de aula, laboratórios, etc.), bem como de apoio genérico a alunos e docentes.

Fonte: Decreto-Lei n.º 184/2004. DR 177 SÉRIE I-A de 29 de Julho

Pessoal não docente de gestão e administração

Definição: Conjunto de profissionais que desempenham funções nas áreas administrativa/financeira e de gestão.

Fonte: Decreto-Lei n.º 184/2004. DR 177 SÉRIE I-A de 29 de Julho

Pessoal não docente de manutenção e serviço

Definição: Conjunto de profissionais que desempenham funções especializadas, nomeadamente cozinheiros, técnicos auxiliares de laboratório, técnico de reprografia e economato.

Fonte: Decreto-Lei n.º 184/2004. DR 177 SÉRIE I-A de 29 de Julho

Neste campo, deverá seleccionar uma das seguintes opções, de acordo com a função exercida pelo não docente:

- Apoio Socioeducativo – Apoio pedagógico;
- Apoio Socioeducativo – Serviços Sociais,
- Gestão e Administração;
- Manutenção de Serviços.

ND.9 – Formação académica

Definição: Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas de Educação e Formação (C.S.E.)

Seleccionar uma opção da seguinte lista:

- Bacharelato ou equiparado;
- Doutoramento ou mestrado;
- Ensino Não Superior;
- Licenciatura ou equiparado.